



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
GEPATRIA - Região de Francisco Beltrão/PR

Ofício 044/2019

Francisco Beltrão/PR, 16 de abril de 2019.

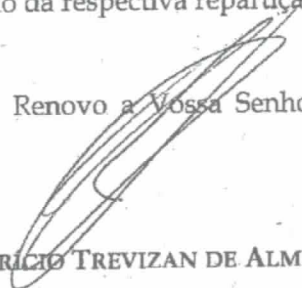
Excelentíssimo (a) Senhor(a),

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, pelo Promotor de Justiça Coordenador do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa - GEPATRIA, Região de Francisco Beltrão/PR, vem, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no Procedimento Administrativo n. MPPR 0054.18.000309-4, instaurado no âmbito do Projeto Estadual de acompanhamento do pagamento de Diárias, encaminhar a Recomendação Administrativa n. 004/2019, anexa a este ofício.

Requisito que seja confirmado o recebimento deste documento e, assim também, encaminhado a este Grupo Especializado, no prazo de 30 (trinta) dias, informações sobre o acatamento da presente recomendação e as medidas adotadas para o seu cumprimento, com o envio de fotocópia de documentos que comprovem as diligências.

Além disso, solicito que seja dada ampla e imediata publicidade à Recomendação anexa, por meio do sítio eletrônico do município ou no Portal da Transparência e por afixação no átrio da respectiva repartição pública.

Renovo a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.


FABRÍCIO TREVIZAN DE ALMEIDA
Promotor de Justiça Coordenador

Excelentíssimo (a) Senhor (a)

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES